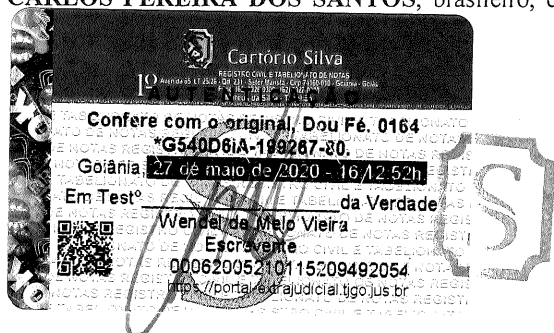


ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
ATA CONSTITUINTE DA ASSOCIAÇÃO
CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS - COMFAPE

Aos 13 dias de abril do ano de dois mil e vinte (2020), na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, às 19 horas e 30 min (dezenove horas e trinta minutos), atendendo o edital de convocação enviado via redes sociais *Whatsapp*, no dia 01 de abril de dois mil e vinte (2020) realizada por meio de videoconferência, devido a pandemia ocasionada pelo COVID-19 e seguindo as determinações da OMS (Organização Mundial da Saúde), bem como das autoridades locais, reuniram-se na qualidade de fundadores os senhores e senhoras que assinam a lista de presença que os qualifica, tendo como única e exclusiva finalidade a fundação de um associação de direito privado, sem fins lucrativos, sem cunho político partidário ou religioso, com a denominação CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS - COMFAPE, afim de deliberar sobre a aprovação do Estatuto Social, eleição da Assembleia Geral, Conselho Diretor, Conselho Fiscal e respectivo Suplente. Aberto os trabalhos, foi escolhido para presidir a reunião o Sr. Breno Rodrigues Lemes Cardoso e para secretariar o Sr. Clóvis Canídia Souza Filho. O Presidente da seção discorreu sobre a necessidade de se ter, no Estado de Goiás, uma Associação voltada para a consecução de assistência social, esportiva, educacional e fomentadora do empreendedorismo social como fonte de melhoria das comunidades de periferia. Após discorrer sobre a necessidade abriu a palavra para quem pudesse expor. Ausente de manifestações, abriu-se a palavra para submeter à votação a denominação social e o endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma **CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS - COMFAPE e o endereço Rua 2, Qd. 02, Lt. 03 – Vila Coronel Cosme – Goiânia – GO, Cep. 74635-030**. Passando a palavra ao sr. Secretário da seção, este deu início à leitura do Estatuto Social ao ler o Estatuto achou por bem levantar a questão de como as Assembleias serão convocadas. Após deliberações ficou decidido que as Assembleias serão convocadas por meio de Publicação em Jornal de Circulação, no Mural da sede da entidade por e-mail e ou via aplicativo *WhatsApp* e redes sociais da entidade com no mínimo de 15 dias de antecedência. Com a palavra, o sr. Carlos Antônio de Almeida solicitou na Assembleia que os membros se pronunciassem sobre a anuidade do ano de 2020. Colocado em discussão foi consenso que no ano de implantação não haverá anuidade; após essas emendas, o Estatuto foi lido e aprovado por todos. Em seguida, colocada em votação a proposta de Constituição da Associação, que obteve a votação unânime dos presentes. A seguir passou-se à votação dos membros do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e seu respectivo Suplente, explicando o Presidente da seção, aos associados, que a votação, após a apresentação da chapa, poderá ser feita por aclamação caso haja somente uma chapa. Após os esclarecimentos apresentou-se os seguintes candidatos, formando uma única chapa: **DIRETOR EXECUTIVO BRENO RODRIGUES LEMES CARDOSO**, brasileiro, casado, administrador, CPF: 689.190.181-20, RG: 3949916 DGPC/GO, residente e domiciliado à Rua Nelson Jorge, Quadra 23, Lote 1/16, apto. 702, Torre Flora, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia, Goiás, **DIRETOR FINANCEIRO RAFAEL DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, CPF: 711.446.331-68, RG: 3788389 SSP/GO, residente e domiciliado à Nelson Jorge, Quadra 23, Lote 1/16, s/n, apto. 1803, Bloco Flora Torre II, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.912-034, **DIRETOR ADMINISTRATIVO CLÓVIS CANÍDIA SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito sob o nº OAB/GO 47.536, CPF nº 038.545.931-98 e RG nº 5540391 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Coronel Ernesto Garcia, Quadra 12, Lotes 08/12/18, nº 172, Apto. 1105, Residencial Máximo Independência, Vila Maria José, Goiânia, Goiás, CEP: 74.805-460, **CONSELHO FISCAL WESLEY MAMEDE ALVES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, professor, CPF: 784.343.861-00, RG: 3164502 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua 05, Quadra 71, Lote 6/8, nº 757, apto. 1103, Condomínio Lago Azul, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74.020-020, **SUPLENTE do CONSELHO FISCAL WANDERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito sob o nº OAB/GO

IMPRTDPJ - Protocolo nr. 1695746 - 22/05/2020



1

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

LIPRTDFJ - Protocolo nr. 1695746 - 22/05/2020

Baleno R Lo Candoro
DIRETOR EXECUTIVO

